

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1685/2018-DAF/CGP,DE23/05/2018**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/201917; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcelo do Socorro Silva Farias, CPF nº 896.895.502-68, Matrícula nº 5938193/1, Gerente, lotado na CIRETRAN de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.200,00

3339036-R\$:- 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1694/2018-DAF/CGP,DE23/05/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/225465; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Robson Soares da Silva, CPF nº 615.783.203-72, Matrícula nº 57201299 /1, Vistoriador, lotado na CIRETRAN de Dom Eliseu.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Rondon do Pará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-50,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 04/06 à 03/07/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1695/2018-DAF/CGP,DE23/05/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/220879; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcos de Freitas Amaral CPF nº 759.994.552-00, Matrícula nº 57202611/2, Vistoriador, lotado na CIRETRAN de Altamira.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Uruará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-240,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 07/06 à 06/07/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 318389**PORTARIA Nº 1696/2018-DAF/CGP,DE23/05/2018**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/220642 RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao

servidor Wladimir Carvalho Batista CPF nº 905.391.842-68, Matrícula nº 57199610 /2, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Santarém

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-478,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Alenquer.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339033-R4:-178,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 04 à 18/06/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1697/2018-DAF/CGP,DE23/05/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/214217; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Nívia Guedes Gorayeb CPF nº 430.959.172-87, Matrícula nº 57195550 /2, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Barcarena.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 29/05 à 14/06/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 318393**PORTARIA Nº 1640/2018-DAF/CGP,DE18/05/2018**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/215803; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Paulo Higino da Cruz Sena, CPF nº 380.293.242-00, Matrícula nº 5515351/2, Secretário, lotado na DTO/CED.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Abaetetuba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:- 400,00

3339036-R\$:- 600,00

3339039-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1641/2018-DAF/CGP,DE18/05/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/217643; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Oclenio Fernandes de Lima, CPF nº 573.891.952-15, Matrícula nº 57227329/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 318383**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1686/2018-DAF/CGP,DE 23/05/2018**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/211764;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis no período de 29/05 à 04/06/2018, a fim de realizarem fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional, em especial a Operação "Corpus Christi 2018".

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Gilson Clay Modesto de Campos	AG. FISC. TRânsito	613.875.682-72	57212328 /2
Kelly Maia Santana	AG. FISC. TRânsito	719.741.052-53	57228950 /1
Maria Ivone Lima dos Santos	AG. FISC. TRânsito	769.251.022-91	57230585 /1
Franciana Maria Jatene Cavalcante	AG. FISC. TRânsito	094.858.802-00	57212348 /2
Rosana Abreu Fernandes	AG. FISC. TRânsito	399.255.102-44	57226481 /1
Marisandra Maia da Silva	AG. FISC. TRânsito	674.827.592-04	57198274 /1
Inês Maria Miléo Guerreiro	AG. FISC. TRânsito	236.134.082-87	8080089 /1
Fábio Máximo da Silva	AG. FISC. TRânsito	658.811.682-91	57211773 /2
Denise de Souza Matos	AG. FISC. TRânsito	649.913.692-15	57176007 /3
Jammerson Ferreira Lopes	AG. FISC. TRânsito	632.007.912-68	57227487 /1
Britis Helena Valente do Carmo	AG. FISC. TRânsito	304.979.652-91	57202136 /2
Patrícia Augusta de Araújo Ramos	AG. FISC. TRânsito	467.896.262-04	57198722 /1
Lyndon Chrysler de Almeida	AG. FISC. TRânsito	582.988.352-04	5816874 /2
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	AG. FISC. TRânsito	393.254.742-04	57226823 /1
Maria de Lourdes Ferreira Batista	AG. FISC. TRânsito	688.201.192-34	54187987 /3

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1698/2018-DAF/CGP,DE 23/05/2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/222876;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Santa Isabel/Castanhal – 29 e 30/05/2018, Vigia – 31/05/2018, Salinópolis – 01/06/2018, Bragança – 02/06 à 04/06/2018, São Miguel do Guamá – 05/06 à 07/06/2018, Mãe do Rio – 08/06/2018, Tailândia – 09/06/2018, Cametá – 10/06 à 13/06/2018, Abaetetuba – 14/06/2018, Barcarena – 15/06/2018, Soure/Belém – 16 e 17/06/2018, a fim de que realizem fiscalização e acompanhamento do Contrato de Vigilância Armada C&S.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Lenoy Luis da Silva	POLICIAL militar	297.682.332-49	5700108/1
Rafael Santos de Souza	POLICIAL militar	637.819.802-00	54194128/2

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1699/2018-DAF/CGP,DE23/05/2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/227439;